Aprovado(a) na Sessão
ORDINÁRIA
Do Dia 25/09/07
Presidente

Ata da Sexta Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 18 de setembro de 2007.

Às vinte horas e trinta minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e sete (18/09/2007), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, tendo comparecido os seguintes Vereadores: Valdemir Coutinho de Lucena, Arnaldo Trajano de Araújo, José Ribamar Campos Cavalcanti, Maria José Araújo, Ronaldo Gomes da Silva, Antoniel Carlos Pereira, Sônia Oliveira de Araújo e Geizimar Rodrigues da Silva. O Presidente Verificando número legal deu por aberto os trabalhos e registrou a presença da Drª. Miriam Pereira de Vasconcelos, Promotora de Justiça da Comarca de Itabaiana e Curadora do Meio Ambiente, a qual veio para participar da discussão do Projeto de Lei nº 213/07 que estabelece critérios para extração de areia mecanizadas e manuais no leito do Rio Paraíba, na extensão do Município de Itabaiana, a qual foi convidada a fazer parte da Mesa, também foi registrada a presença da Diretora da Radio Itabaiana FM, Vanuza Gomes e os repórteres: Gil Costa e Marcos Adriano, do Secretário da Infra-Estrutura Zé Cobal, Dr. João, Secretário do Meio Ambiente, Francisco de Assis, Secretário Especial da Prefeita e o povo de um modo geral que vieram prestigiar a Sessão. E mandou fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi colocada em votação sendo aprovada p or unanimidade. Do expediente constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 214/07, que proíbe a queima da palha da Cana-de-açúcar no Município de Itabaiana e dá outras providencias, de autorias dos Vereadores: Pedro Jose da Silva e Geizimar Rodrigues da Silva; Projeto de Lei nº 215/07, autoriza o Poder Executivo Municipal a cobrar a retribuição prevista no artigo 68 do código civil pelo uso dos bens municipais; Projeto de Lei nº 216/07, dispõe sobre obrigatoriedade de supermercados, estabelecimentos comerciais e

similares, a disponibilizar momentaneamente cadeira de rodas ao portador de deficiência física; Projeto de Lei nº 217/07, autoriza o Poder Executivo a instituir feriado municipal no dia 10 de outubro, em louvação a Deus no Dia Municipal da Evangelização; de autorias do Vereador Geizimar Rodrigues da Silva. Após a leitura do expediente o Presidente encaminhou os Projetos de Lei acima citados para as Comissões emitirem os devidos pareceres. E colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 213/07. E passou a Presidência a Vice-Presidente Vereadora Maria José Araújo e solicitou a palavra. Ocupando a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, cumprimentou a Presidente em exercício, Vereadores, Drª. Miriam Pereira de Vasconcelos, Promotora de Justiça e Secretários Municipais presentes e o povo de modo geral. A minha vinda a esta tribuna, para discutir o Projeto de Lei nº 213/07, faz com que esta Sessão ela se torne especial, tendo em vista, que pelà primeira vez se encontra presente para acompanhar e discutir esta matéria uma Promotora Pública de Justiça. Este Projeto de Lei, vem tratar da questão da retirada de areia do leito do Rio Paraíba, é uma questão que preocupa toda população itabaianense e como a Drª. Miriam, ela é Curadora do Meio Ambiente, tem-se preocupado quanto a esse problema, tendo em vista, que a retirada da areia de forma desordenada traz conseqüência ao meio ambiente e preocupado com isso, apresentei esse Projeto de Lei, que regulamentará essa retirada de areia do leito do Rio Paraíba. No ano de 1998, esta Casa travou uma grande batalha contra uma empresa de Pernambuco, que estava tirando de forma desenfreada a areia do leito do Rio Paraíba, e como nós não tínhamos uma Lei especifica para acabar com isso, como também o Prefeito da época não deu nenhum apoio, tivemos que recorrer à justiça, com o apoio de Dr. João e a ajuda da Promotora Drª. Carolina Lucas, conseguimos suspender temporariamente, mas no ano de 2001, com a ajuda do Prefeito que acabara de assumir, baixou um Decreto e em seguida enviou um Projeto de Lei a esta Casa, o qual foi aprovado proibindo a retirada da areia do leito do Rio Paraíba. No entanto agora a Drª. Miriam Pereira de Vasconcelos, Curadora do Meio Ambiente tem observado que a

retirada de areia do leito do Rio Paraíba por parte das pessoas que precisam do mineral, estão causando danos à natureza e preocupada com isso, achou por bem regulamentar a retirada da areia e chegou até elaborar um Projeto de Lei, mas da maneira que a Drª. Miriam, fez ficaria proibido qualquer retirada da areia, o que prejudicaria os munícipes que precisão desse mineral para construção. Portanto dentro dessa preocupação, resolvi apresentar este Projeto que regulamentará a retirada da areia e a empresa que fizer a retirada da areia terá que ter a autorização por parte do Poder Executivo, e vai dizer a quantidade da areia e para onde será levada e em que vai ser usada. Em aparte o Vereador Pastor Ronaldo, perguntou ao Vereador Dr. Pedro, se estas restrições contidas no artigo segundo são relacionadas somente as empresas do Município ou as de fora?. Continuando Dr. Pedro disse que vai haver restrições para as empresas de fora, que ficará permanentemente proibida e as empresas do Município para fazer a retirada passará pelos critérios estabelecidos nesta Lei, inclusive o Vereador Valdemir estar apresentando uma Emenda justamente nesse sentido. Em aparte o Vereador Arnaldo Trajano, disse que a sua preocupação e ra j ustamente essa questão da proibição de um modo geral, o que prejudicaria toda população itabaianense, mas já que há uma exceção, então é louvável. Em aparte o Vereador Antoniel Carlos Pereira, parabenizou o autor desse Projeto de Lei, como também, pela forma democrática em que estar sendo discutido este assunto, inclusive com a presença da Promotora de Justiça Drª. Miriam. Gostaria de saber, no tocante ao artigo quarto, como será feita a fiscalização? Em resposta o Vereador Dr. Pedro disse que a fiscalização será feita pelo Poder Executivo e se o Poder Executivo, não fizer então o Poder Judiciário entrará em ação através da Curadoria do Meio Ambiente. Em seguida a Presidente em exercício franqueou a palavra a Promotora de Justiça e Curadora do Meio Ambiente Drª. Miriam Pereira de Vasconcelos, que ao ocupar a tribuna, cumprimentou a todos presentes e que é uma satisfação para mim poder participar desta Sessão, que trás um assunto muito importante o qual me interessa. A preocupação do Ministério Público

tem fundamento baseado em denuncias, feitas por varias pessoas dessa Cidade, no tocante a retirada da areia do leito do Rio Paraíba de forma aleatória. E como Curadora do Meio Ambiente, comecei a observar quando passava ali pela ponte e constatei que realmente existem buracos enormes, devido a retirada exagerada da areia, então isso não é justo degradar o meio ambiente para dá lucro aos donos de empresas particulares. Portanto dentro desse objetivo eu mesmo resolvi elaborar um Projeto de Lei, e irei fazer a leitura do mesmo, para que os senhores tomem conhecimento, onde ficaria proibida a retirada da areia, mas Dr. Pedro considerou exageradas as restrições, que nele continha e achou por bem fazer algumas alterações. Eu achei melhor ouvir a opinião das pessoas do que tomar uma decisão isolada, por que eu poderia ter entrado com uma Ação Civil Pública, que não só proibiria a retirada da areia aqui no Município de Itabaiana, mas também no Município de Salgado de São Felix. Então precisamos agir e evitar a degradação do meio ambiente, por que isso faz parte do bem estar da população, quando preserva o habitat natural. É preciso que tenhamos mais cuidado e sejam evitados problemas futuros. Portanto quero que o povo não deixe de participar dessa discussão. Ocupou a tribuna o Vereador Valdemir Coutinho de Lucena, dizendo que apresentou uma emenda, onde proibi que as empresas que vem de fora fiquem proibidas de fazer qualquer retirada de areia do Rio Paraíba, mas que o Município possa usufruir para as obras que forem realizadas na Cidade. A Drª. Miriam disse que o seu objetivo era proibir qualquer retirada da areia, mas por conta dessa preocupação em achar que o Município pode usufruir desse mineral, eu quero que o povo participe dessa discussão. Não tendo mais discussão a Presidente em exercício, convidou o Vereador Dr. Pedro para reassumir a Presidência, o qual assumindo a Presidência franqueou a palavra, não tendo quem quisesse fazer uso da palavra, deu por encerrada a Sessão e comunicou que na próxima terça feira, será feita a segunda discussão e a votação do Projeto de Lei nº 213/07, quem tiver emendas que apresente a Comissão. E convidou a Drª. Miriam para participar da próxima Sessão e agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse

presente ata que estar datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 18 de setembro de 2007.

Pedro José da Silva
Presidente

Maria José Araújo
Vice-Presidente

Sônia Oliveira de Araújo
1ª Secretária

Geizimar Rodrigues da Silva
2º Secretário

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Antoniel Carlos Pereira
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

Valdemir Coutinho de Lucena
Vereador

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador